

RESOLVE:

Art. 1º Para o fim de atender o Acórdão TCU nº 507/2023-Plenário, declaro a opção pelo regime das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 para o processo SEI já autuado visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de arquivos deslizantes sob o número SEI nº 23.0.000004287-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza da 42ª Zona Eleitoral de Cidade Ocidental, no período de 11 a 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004827-5](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 11 a 14 de abril de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 86, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Gustavo Costa Borges, Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás/GO, nos dias 17 a 20, e de 24 a 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004527-6](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Valparaíso de Goiás/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 17 a 20, e de 24 a 28 de abril de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.30/2023 - SGP, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000002884-3](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Administração Predial (SADMP), localizada em Goiânia, para fruição no período de 10/04/2023 à 24/05/2023, 45 (quarenta e cinco) dias, para participar do curso " Atualização Jurídica - Direito Administrativo Dispensa e Inexigibilidade de Licitação ", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional S/S Ltda, com carga horária de 80 horas, relativamente ao terceiro quinquênio, com período aquisitivo de 26/11/2017 a 24/11/2022 (a prescrever em 23/11/2027).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

N.37/2023 - SGP, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000003137-2](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Breno Augusto De Oliveira Prado, lotado na 136ª Zona Eleitoral, localizada em Goiânia, para fruição no período de 19/04/2023 à 02/06/2023, 45 (quarenta e cinco) dias, para participar do curso " Atualização Jurídica -Direito Penal - Execução Penal ", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional S/S Ltda, com carga horária de 100 horas, relativamente ao terceiro quinquênio, com período aquisitivo de 04/05/2015 a 01/05/2020 (a prescrever em 30/04/2025).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

N.38/2023 - SGP, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da